



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047001895

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 263/22 (movimentação eletrônica 15);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da *empresa BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 02.212.918/0001-20, referente a troca de óleo do motor do caminhão laboratório móvel, pertencente à frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 2.347,01 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de julho de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021